



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Convênio Acessório 2025027

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO:

#### **[Etapa 2026] Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil: Capacitar faz a diferença em Ribeirão Preto**

Pelo presente instrumento particular, as partes

(a) **INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO À CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 22º andar, Sala 2201, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.011-904, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.011.570/0001-75, neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social por seus representantes legais com poderes para contrair obrigações pela Entidade, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO** ou **CONVENIANTE**; e

(b) **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE RIBEIRÃO PRETO**, com sede na cidade RIBEIRAO PRETO, estado São Paulo, na Bandeirantes. 3900, inscrita no CNPJ sob nº 60.253.473/0001-22, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por Mônica Visses Garcia Bruneli, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**;

#### **CONSIDERANDO QUE:**

I - As **PARTES** firmaram em **01/03/2023** o **CONVÊNIO - CONDIÇÕES GERAIS**, com o objetivo de regulamentar a celebração e a execução deste **CONVÊNIO** de parceria para a transferência de recursos da **CONVENIANTE** para a **CONVENIADA**, para que esta tenha condições de executar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**;



# INSTITUTO RONALD McDONALD

II - A **CONVENIADA** pretende desenvolver o projeto **[ETAPA 2026] DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTIL: CAPACITAR FAZ A DIFERENÇA EM RIBEIRÃO PRETO**, cujo objeto é "Capacitar estudantes de medicina e enfermagem, assim como profissionais da Rede de Atenção Básica de Saúde do município de Ribeirão Preto, sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantil e protocolos de encaminhamento de casos suspeitos, ampliando a organização e contribuindo para o fortalecimento da rede de assistência oncológica à criança e adolescente.", de acordo com **Anexo D** deste aditivo, doravante denominado simplesmente "**PROJETO**";

III - O **PROJETO** de que trata o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** foi aprovado pelo **INSTITUTO** e, para o seu desenvolvimento e conclusão, a **CONVENIADA** seguirá o que restou ajustado no **CONVÊNIO** ora adendado.

Resolvem as PARTES celebrar o presente Convênio, nos termos da Resolução CFC nº 1.305/2010 relativo ao tratamento contábil das subvenções entre associações privadas sem fins lucrativos e de acordo com as cláusulas e condições abaixo especificadas:

## I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, as partes celebram o **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, por meio do qual a **CONVENIADA** se compromete a realizar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**, conforme descrito no Anexo D.

1.2. Alterações no **PROJETO** relacionado no **Anexo D** deverão ser submetidas formalmente pela **CONVENIADA** à apreciação do **INSTITUTO**, tão logo seja identificada e através de formulário específico indicado pelo **INSTITUTO**, sendo vedada qualquer alteração no objeto do **PROJETO** sem a prévia aprovação do **INSTITUTO**.



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## II – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro.

**Parágrafo Único:** Para projetos de construção, o presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de no máximo 03 (três) anos, o que ocorrer primeiro, desde que a **CONVENIADA** comprove que possui recursos captados para as próximas etapas da construção..

2.1.1. Em casos excepcionais o prazo poderá ser prorrogado por no máximo mais 01 (um) ano, mediante prévia autorização por escrito, do **INSTITUTO**.

2.1.2. Conforme Termo de Parceria, caso o **PROJETO** não seja concluído no prazo estabelecido, ele será cancelado automaticamente e a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** para aprovação no Edital subsequente.

2.2. A **CONVENIADA** se compromete a desenvolver o **PROJETO** conforme Cronograma de Execução anexo ao presente, o qual deve ter sido previamente aprovado pelos Conselhos do **INSTITUTO**, sendo que eventuais alterações somente poderão ser realizadas mediante a celebração de aditamento por escrito e assinado pelas Partes.



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## III – DA EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. A execução do **PROJETO** somente poderá ser iniciada após assinatura do presente instrumento, termo inicial para a conclusão do **PROJETO** no prazo de 01 (um) ano, sob pena de cancelamento automático do **PROJETO**, situação em que a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** no Edital subsequente.

3.1.1. Havendo a existência de fatos supervenientes que determinem a realização antecipada do mesmo, a **CONVENIADA** deverá solicitar por escrito a autorização do **INSTITUTO** para seu início.

## IV – DO VALOR DOS RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO

4.1. O valor total dos recursos do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 66.445,09 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**, e deverão ser aplicados na execução do **PROJETO** o valor de **R\$ 66.445,09 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**, conforme especificado no **Anexo C**.



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## **V – DA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

5.1. A **CONVENIADA** deverá, além das obrigações assumidas no **CONVÊNIO** firmado, base do presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, garantir a execução do **PROJETO** tal como aprovado e previsto nos anexos **D** e **E**.

5.2. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Karla Caiado Alvarez, como Coordenador Técnico do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado.

5.3. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Rachel Sahman Martins, como Coordenador Especialista do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado, possui especialização e habilidades específicas na área de desenvolvimento do **PROJETO**. (SE APLICÁVEL)

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As Partes estabelecem que este **CONVÊNIO ACESSÓRIO** entrará em vigor na data de sua assinatura.

6.2. As partes ratificam, por meio deste **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, todas as disposições constantes no **CONVÊNIO** firmado, ao qual este adendo passa a fazer parte integrante..

6.3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente Adendo.

6.4. Quaisquer alteração(ões) de quaisquer disposição(ões) prevista(s) no presente instrumento, somente poderá(ão) ser(em) realizada(s), mediante competente instrumento de aditamento, expresso e por escrito, devidamente assinado por todas as partes.



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

6.5. Fica desde já acordado entre as partes que na hipótese de eventual divergência entre o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e os anexos ou o **CONVÊNIO**, prevalecerão sempre os termos e condições do **CONVÊNIO ACESSÓRIO**.

6.6. Os "considerandos" do presente instrumento incorporam-se aos seus termos, devendo ser prioritariamente considerados na identificação e compreensão da real intenção das partes signatárias.

## VII – SUBORDINAÇÃO LEGAL E FORO

O presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** submete-se, e será interpretado quanto aos casos omissos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# INSTITUTO RONALD McDONALD

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e seus anexos, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Termo de Parceria. Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Adendo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2026.

---

**INSTITUTO RONALD McDONALD DE APOIO À CRIANÇA**  
**BIANCA PROVEDEL**  
**LELIO PIRES STUDART**

---

**GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE**  
**RIBEIRÃO PRETO**  
**MONICA VISSÉS GARCIA BRUNELI**  
**RG: 189.334.964**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

(por parte da CONVENIADA)

**Nome:** Bruno Santos Teixeira

**RG:** 479.232.532

2) \_\_\_\_\_

(por parte do INSTITUTO)

**Nome:** Viviane Junqueira

**RG:** 101.496.129.7



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo A

### CONTA BANCÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Agência: 0737

Conta Corrente: 52098-3

Operação: (somente para Caixa Econômica)

Titulares: GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo B

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento formal de designação do representante legal.
2. Carta Compromisso, com documentação comprobatória, relativa à captação de recursos adicionais necessários para a conclusão do **PROJETO**, quando o **INSTITUTO** não patrocinar o valor total do **PROJETO** (*este item não se aplica ao Programa Diagnóstico Precoce*).
3. Nome e CPF do Coordenador Técnico do **PROJETO**, responsável pela gestão técnica e financeira.
  - i. Nome: **Karla Caiado Alvarez**
  - ii. CPF: **30710404824**
4. Nome e CRM do Coordenador Científico do **PROJETO**.
  - i. Nome: **Rachel Sahman Martins**
  - ii. CRM: **158263**
5. Nome e Número de Registro no CREA ou CAU do Coordenador Especialista do **PROJETO**, responsável pela gestão da obra e pareceres técnicos (somente para projetos de construção ou reforma).
  - i. Nome:
  - ii. CREA/CAU:



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo C

### DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

CAMPANHA MCDIA FELIZ		Valor (R\$)
	Venda de produtos com a marca McDia Feliz e IRM e venda de produtos próprios da Conveniada	11.806,11
	Valor dos tíquetes antecipados <b>resgatados</b>	49.176,00
	Valor dos tíquetes antecipados <b>não resgatados</b>	71.044,00
	Valor dos tíquetes digitais antecipados <b>resgatados</b>	0,00
	Valor dos tíquetes digitais antecipados <b>não resgatados</b>	0,00
	Tarifas Vendas On-line	0,00
	Venda de Big Mac nos restaurantes da Rede McDonald's localizados na região da Conveniada	16.416,31
	Recursos doados ao Rio Grande do Sul (R\$1,00 por cada big mac vendido)	0,00
	Recursos repassados pelo Instituto em razão do McDia Feliz (valor da doação dos fornecedores descontado o Fundo McDia) Nota: Se o resultado for negativo, o valor é depositado pela Conveniada para o IRM.	- 6.831,82
	<b>Total Repassado a Instituição em razão do McDia (somatório de 1 a 9)</b>	<b>141.610,60</b>
	Despesas com a Campanha McDia Feliz	2.538,72
	<b>Valor Líquido da Campanha para Instituição</b>	<b>139.071,88</b>
	Valor já creditado na conta da Instituição	11.806,11
	Valor em posse do IRM	127.265,77
<p>O valor líquido da Campanha será dividido para outros Projetos aprovados pelo Instituto? <b>Sim</b></p> <p>Em caso positivo, informar na linha abaixo o Projeto e o valor:</p>		



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

	PAI CO 2025020	95.489,70
Saldo da Campanha (valor a ser utilizado no Projeto, objeto deste Convênio):		
	Saldo da Campanha McDia Feliz	43.582,18
	Valor em posse do IRM para este projeto a ser destinado	31.775,98



# INSTITUTO RONALD McDONALD

Recursos em posse Instituição		Valor (R\$)
	SALDO REMANESCENTE CO 2024051	18.570,75
Recursos em posse IRM - Outras Campanhas do Instituto para este projeto		Valor (R\$)
	Receitas Financeiras IRM	4.292,16
VALOR LÍQUIDO DA CAMPANHA MCDIA FELIZ PARA ESTE PROJETO		Valor (R\$)
VALOR LÍQUIDO EXCEDENTE DA CAMPANHA MCDIA FELIZ		Valor (R\$)

(1) Programação de desembolsos:

1° Desembolso	Data: 13/05/2026	Valor: 36.068,14
---------------	------------------	------------------

São condições para que o IRM realize o desembolso, a adimplência da prestação de contas (financeira e técnica) e ausência de qualquer outra restrição que impeça ou prejudique o repasse.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ACESSÓRIO		Valor (R\$)
	Valor total a ser usado no Projeto objeto deste instrumento	66.445,09
VALOR TOTAL DO PROJETO		Valor (R\$)
	Valor solicitado ao Instituto para o Projeto instrumento deste Convênio	66.445,00
SALDO		Valor (R\$)
	Saldo <sup>(2)</sup>	0,09



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo D

### APRESENTAÇÃO DO PROJETO

(PROJETO relativo ao objeto do presente CONVÊNIO ACESSÓRIO)

DADOS BÁSICOS	
<p>Título do Projeto: [Etapa 2026] Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil: Capacitar faz a diferença em Ribeirão Preto</p>	
<p>Identificação: 2025027</p>	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO	
Nome	Aline Fernandes Bessa
Instituição	Grupo de Apoio à Criança com Câncer
Telefone	(16) 3315-3508
E-mail	gaccribeiraopreto@yahoo.com.br
INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Nome Completo	Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Ribeirão Preto
CNPJ	60.253.473/0001-22
Endereço	Bandeirantes. 3900 Ribeirão Preto SP
Telefone	(16) 3633-1731
E-mail	gaccribeiraopreto@yahoo.com.br
Nome do Dirigente	Mônica Visses Garcia Bruneli



# INSTITUTO RONALD McDONALD

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - GESTORES DO SUS	
1 - Nome completo	Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto
1 - E-mail	gabinete@saude.pmrp.gov.br
1 - Telefone	(16) 3977-9300
1 - Endereço	Rua Prudente de Moraes 457 Ribeirão Preto SP
1 - Nome do Secretário	Dr Mauricio Godinho
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - OUTRAS	
1 - Nome completo	Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
1 - E-mail	hcrp@hcrp.usp.br
1 - Telefone	(16) 3602-1000
1 - Endereço	Av Bandeirantes s/n
1 - Natureza jurídica	Autarquia Estadual
1 - Nome do dirigente	Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
2 - Nome completo	Centro Universitário Estácio Ribeirão Preto
2 - E-mail	cguniseb@gmail.com
2 - Telefone	(16) 3523-4101
2 - Endereço	Rua Abrahão Issa Halack, 980 - Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. CEP: 14096-160
2 - Natureza jurídica	Privada com fins lucrativos
2 - Nome do dirigente	Dra. Carla Campos Petean Silva - Coordenadora de Curso
3 - Nome completo	Centro Universitário Barão de Mauá
3 - E-mail	tania.cancian@baraodemaua.br



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

<b>3 - Telefone</b>	(16) 3603-6600
<b>3 - Endereço</b>	Rua Ramos de Azevedo, nº 423 Jd. Paulista - Ribeirão Preto/SP - 14.090-180
<b>3 - Natureza jurídica</b>	Privada
<b>3 - Nome do dirigente</b>	Tania Aparecida Cancian Massela - Coordenadora de Curso
<b>4 - Nome completo</b>	Faculdade Anhanguera Ribeirão Preto
<b>4 - E-mail</b>	petre.rebac@kroton.com.br
<b>4 - Telefone</b>	(16) 3512-4700
<b>4 - Endereço</b>	Av. Eduardo Andréia Matarazzo, 891 - Vila Albertina, Ribeirão Preto - SP, 14080-730
<b>4 - Natureza jurídica</b>	Privada
<b>4 - Nome do dirigente</b>	Claudia Bis Furlan - Coordenadora de Curso
<b>5 - Nome completo</b>	Universidade de Ribeirão Preto
<b>5 - E-mail</b>	atendimento@unaerp.br
<b>5 - Telefone</b>	(16) 3603-7000
<b>5 - Endereço</b>	Av. Costábile Romano, 2201 - Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP, 14096-900
<b>5 - Natureza jurídica</b>	Privada
<b>5 - Nome do dirigente</b>	Dr. Luciano Mega - Professor



# INSTITUTO RONALD McDONALD

COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO	
<b>Nome Completo</b>	Karla Caiado Alvarez
<b>Endereço</b>	Rua Alberto Caturelli. 515
<b>Telefone</b>	(16) 99291-2221
<b>E-mail</b>	projetodpgaccrp@gmail.com
<b>CPF</b>	307.104.048-24
<b>Currículo Lattes</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/292882283415305">http://lattes.cnpq.br/292882283415305</a>
<b>Instituição a qual está vinculado</b>	GACC
COORDENADOR CIENTÍFICO DO PROJETO	
<b>Nome Completo</b>	Rachel Sahman Martins
<b>CRM</b>	158263
<b>Telefone</b>	(16) 98140-4973
<b>E-mail</b>	rachelsamhan@gmail.com
<b>Currículo Lattes</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/4300447112693358">http://lattes.cnpq.br/4300447112693358</a>
<b>Instituição a qual está vinculado</b>	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
<b>Cópias das Titulações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><a href="#">certificado-onco_(1).pdf</a></li></ul>



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## OBJETIVO GERAL

Capacitar estudantes de medicina e enfermagem, assim como profissionais da Rede de Atenção Básica de Saúde do município de Ribeirão Preto, sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantil e protocolos de encaminhamento de casos suspeitos, ampliando a organização e contribuindo para o fortalecimento da rede de assistência oncológica à criança e adolescente.

## OBJETIVO ESPECÍFICO 1

### Objetivo específico

Capacitar 30 profissionais da Atenção Básica de Saúde, 115 Acadêmicos de Medicina e 105 acadêmicos de Enfermagem

### Meta

Disponibilizar a capacitação para 30 profissionais da Atenção Básica de Saúde, 115 Acadêmicos de Medicina e 105 acadêmicos de Enfermagem e

### Indicadores

Número de estudantes e profissionais da área da saúde capacitados

### Meios de verificação

Listas de Presença

## OBJETIVO ESPECÍFICO 2

### Objetivo específico

Elaborar um fluxograma para acompanhamento de casos suspeitos, pelos profissionais capacitados, visando maior agilidade no encaminhamento de pacientes para Centros Especializados

### Meta

Aumentar em 10% os encaminhamentos de casos novos de crianças e adolescentes encaminhados para o Centro Especializado

### Indicadores

Números de encaminhamentos de casos suspeitos de câncer para Centros Especializados

### Meios de verificação

Levantamento de casos novos de crianças e adolescentes com suspeitas de câncer no Ambulatório de Oncopediatria do HC Criança.

## OBJETIVO ESPECÍFICO 3

### Objetivo específico

Divulgar informações sobre o Programa Diagnóstico Precoce em mídias sociais e mídias locais, visando maior visibilidade do Programa.

### Meta

Ampliar a disseminação do tema Diagnóstico Precoce aos profissionais de saúde do município de Ribeirão Preto

### Indicadores

Promover maior visibilidade ao Programa Diagnóstico Precoce



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Meios de verificação

Posts no site Institucional do GACC. Instagram e meios de comunicação da região com notícias veiculadas



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	
<b>Objetivo específico</b>	Impactar crianças e adolescentes através da execução do Programa Diagnóstico Precoce
<b>Meta</b>	Crianças e adolescentes impactados pelo Programa Diagnóstico Precoce
<b>Indicadores</b>	Número de crianças impactadas
<b>Meios de verificação</b>	População de 0 a 19 anos da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde
OBJETIVO ESPECÍFICO 5	
<b>Objetivo específico</b>	Monitorar casos suspeitos de câncer infanto-juvenil através da plataforma RedCap
<b>Meta</b>	Colaborar para diminuição do tempo do diagnóstico na Rede de Saúde
<b>Indicadores</b>	Dados inseridos na plataforma RedCap através do Programa Diagnóstico Precoce
<b>Meios de verificação</b>	Resultados publicados ao final da pesquisa



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
Estimativa de casos novos (No estado)	1730
Óbitos por cancer infantojuvenil (No estado)	421
SIM	Há hospital(is) habilitado(s) na área de abrangência do projeto? (O nome do estabelecimento deve estar de acordo com o nome citado na Portaria 1399/2019-MS)
Nome do Hospital	Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
ÁREA DE ABRANGÊNCIA - RIBEIRAO PRETO	
<b>População Total</b>	0
<b>População 0 a 19 anos</b>	0



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

FORMATO		
<input checked="" type="radio"/> Capacitação	<input type="radio"/> Sensibilização	<input type="radio"/> Capacitação + Sensibilização
CATEGORIA	FORMATO	PUBLICO
<input checked="" type="checkbox"/> SAÚDE	<input type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO ONLINE	<input checked="" type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA
	<input checked="" type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> PEDIATRAS (rede SUS e Privada)
	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO ONLINE	<input checked="" type="checkbox"/> ESTUDANTES (Medicina e Enfermagem)
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> RESIDENTES DE PEDIATRIA
	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO ONLINE	<input type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
<input type="checkbox"/> DEMAIS SETORES	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
		<input type="checkbox"/> OUTROS PROFISSIONAIS QUE LIDAM NO CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

PRAZOS		
Tempo para realização do projeto	11	
Data de início	01/04/2026	
Data de conclusão	01/03/2027	
VALOR DO PROJETO		
Valor solicitado para o Instituto	66.445,00	
Valor total	66.445,00	
Complemento do projeto: EQUIPE DOCENTE		
Letícia Fontanini	<a href="http://lattes.cnpq.br/0562982778939841">http://lattes.cnpq.br/0562982778939841</a> Visualizar Lattes	fontanini.leticia@gmail.com
QUADRO RESUMO DO PÚBLICO-ALVO		
PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	30	
ESTUDANTES DE ENFERMAGEM	105	
ESTUDANTES DE MEDICINA	115	
PEDIATRAS (REDE SUS E PRIVADA)	0	
RESIDENTES DE PEDIATRIA	0	
PROFISSIONAIS DA REGULAÇÃO	0	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	0	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	
TOTAL	250	
QUADRO RESUMO (Profissionais / Estudantes)		



Instituto  
Ronald McDonald  
Aproximando famílias

# INSTITUTO RONALD McDONALD

	Presencial	On-line
<b>Capacitação</b>	250	0
<b>Sensibilização</b>	0	0

## QUADRO RESUMO ( Turmas )

	Presencial	On-line
<b>Capacitação</b>	5	0
<b>Sensibilização</b>	0	0



# INSTITUTO RONALD McDONALD

## Anexo E

### Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (ORÇADO)								
Item de Despesa	De	Até	Qtd.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
Coordenador Técnico	01/04/2026	01/10/2026	6	2.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00%	0,00
Coordenador Científico	01/04/2026	01/10/2026	5	1.500,00	7.500,00	7.500,00	100,00%	0,00
Equipe Docente	01/04/2026	01/10/2026	20	250,00	5.000,00	5.000,00	100,00%	0,00
Participação Workshop Presencial	01/04/2026	01/10/2026	2	4.000,00	8.000,00	8.000,00	100,00%	0,00
Coffee Break - Turmas Presenciais	01/04/2026	01/10/2026	5	667,00	3.335,00	3.335,00	100,00%	0,00
Profissional para a análise e coleta de dados	01/04/2026	01/03/2027	12	1.500,00	18.000,00	18.000,00	100,00%	0,00
Certificados (Plataforma digital)	01/04/2026	01/10/2026	1	570,00	570,00	570,00	100,00%	0,00
Comunicação e divulgação: materiais	01/04/2026	01/10/2026	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
Ações Coordenadas - DP	01/04/2026	01/10/2026	1	6.040,00	6.040,00	6.040,00	100,00%	0,00
Materiais Gráficos	01/04/2026	01/10/2026	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100,00%	0,00
Período do Projeto: 01/04/2026 - 01/03/2027			Total		66.445,00	66.445,00	100,00%	0,00